Lei nº 682 **de 23 de Junho de 2014**

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para Construção da Sede da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, Convênio 040/PCN/2012 e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 654 (Plano Plurianual) de 25-11-2013 e posteriores alterações, Lei 655 (LDO) de 26-11-13 e posteriores alterações, Lei 659 (LOA) de 10-12- 2013;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 655 (LDO) de 26-11-13, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

Art. 4º - A Lei 659 (LOA) de 10-12- 2013, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 23 de Junho de 2014,

JANDIR LOUZA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 682

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial por no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, SEMOSP, com a criação do programa 15.451.0052.1.056 – **CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL,** com Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Sendo recursos provenientes de Contrato de Repasse nº 040/PCN/2012 – Ministério da Defesa, PROGRAMA CALHA NORTE, na ordem de R$-700.000,00 (setecentos mil reais) e R$-300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente de repasse do Governo do Estado de Rondônia através da Secretária de Estado de Finanças. Função programática 122.1015..0183, elemento de despesa 4.4.40.42

Mirante da Serra – RO, 23 de Junho de 2014

JANDIR LOUZA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI 682 - ANEXO II

PROGRAMA	
FINALISTICO (x)	**APOIO ADMINISTRATIVO ()**

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL		
Òrgão Responsável: SEMOSP **Unidade Administrativa Responsável**: SEMOSP		
Gerente	**NOME:** JOSE BARBOSA GONÇALVES **RG:** **CPF:** 349.946.882-49	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** () CONTÍNUO (x) TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/07/2014 **TÉRMINO:** 30/09/2014

FUNDAMENTOS:

Problema: Prédio antigo, sem estrutura adequada para comportar as secretarias municipais
Causa: Grande demanda de atividades administrativas sem a devida estrutura e mobiliário
Objetivo do Programa: Promover a bem estar dos servidores e da sociedade em geral
Justificativa do Programa: A necessidade de ofertar local adequado para o funcionamento da Sede Administrativa do Municipio.
Estratégia de Implementação: Agilidade no atendimento administrativo e principalmente da população.
Principais Externalidades: Ofertar ambiente agradável e dinâmico aos usuários.
5 - PÚBLICO ALVO: População em geral

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.000.000,00	**Quant. Ações**	1	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0052.1.056					
Horizonte Temporal :	(x) Temporário		() Contínuo		
	Duração :	de 01 de Julho de 2014		30 de Setembro de 2014	

INDICADOR

Índice mais Recente: averiguação da condições de atendimento		**Data Apuração do índice mais Recente** 15/01/2011	
Unidade de medida:	Idoso atendido	**Periodicidade:**	Semestral/Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMTAS

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	100%	**2015**		**2016**		**2017**	
Fórmula de Cálculo: N. da população x 100 /numero de habitantes atendidos							

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
100%			

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, DE 23 Junho de 2014

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI 682 - ANEXO III

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES									
Denominação: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA									
Órgão Responsável: SEMOSP									
Unidade administrativa Responsável:									
Gerente	**Nome:**	JOSE B. GONÇALVES							
	Lotação	SECRETÁRIO							
	C.P.F.	349.946.882-49							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: Promover a Construção do Sede da Prefeitura									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	1.000.000,00	**Tipo**							
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0052.1.056									
Horizonte Temporal :	(x) Temporário				() Contínuo				
	Duração :	de 12 de Junho de 2014							
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO					UNIDADE DE MEDIDA				
Construção do Sede da Prefeitura					Construção				
METAS:									
FÍSICAS									
2014	**2015**		**2016**		**2017**				
			100%						
FINANCEIRAS($)									
Elemento	**2014**		**2015**		**2016**		**2017**		
4.4.90.51					1.000.000,00				
	-				1.000.000,00				
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	**2014**		**2015**		**2016**		**2017**		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente		
FISCAL/SECURIDADE									
Tesouro									
Recursos Próprios	**2014**		**2015**		**2016**		**2017**		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente		
Conv. Contratados						1.000.000,00			
Fundos Especiais									
Financ. Contratado									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estatais									
Tesouro									
Próprio									
Total	-		-	-	-	1.000.000,00	-		
AUTENTICAÇÃO									
Mirante da Serra - RO, 23 de Junho de 2014					Assinatura do Responsável				